



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2025**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE  
AO SENHOR MATHEUS SILVA SOUZA**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA  
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:**

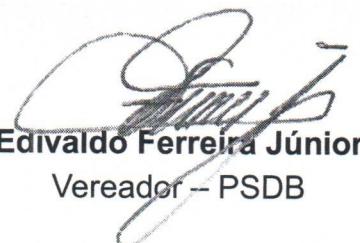
**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Matheus Silva Souza.

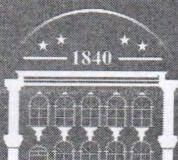
**Art. 2º** O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 21 de agosto de 2025.

  
**Edivaldo Ferreira Júnior**  
Vereador – PSDB

**Justificativa para Concessão do Título:**



Pelo bem de nossa **gente!**

 [camaravc.ba.gov.br](http://camaravc.ba.gov.br)

 [@camaravc](https://www.instagram.com/camaravc)

 Câmara de Vitória da Conquista



Nascido em Piatã-Bahia em 05/07/1990, cuja família é de Abaíra, e já na adolescência foi residir em Vitória da Conquista com a finalidade de estudar.

Reside em Vitória da Conquista há mais de 20 anos, casado com a conquistense Drª Kárita Morrana (médica ginecologista e obstetra e sócia proprietária da empresa conquistense Clínica Luminus).

Concluiu os estudos em Vitória da Conquista, Graduou-se em Direito na Fainor, cursou 3 pós-graduações, é Mestre em Direito e atualmente professor convidado da Pós-Graduação em Direito da UESB.

Matheus é fundador da Empresa de Capacitação Legislativa (Instituto Plenarium), empresa genuinamente conquistense e responsável por já ter ministrado cursos e eventos para mais de 800 Vereadores(as) em todo o Estado da Bahia.

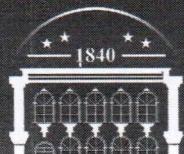
Matheus realizou o I Encontro de Câmaras Municipais do Interior da Bahia em 2023, com participação de 23 Câmaras Municipais e mais de 130 Vereadores.

Ademais, o maior evento de Vereadores que ocorre no Estado da Bahia, e um dos maiores do país, nesse formato, é realizado pelo Instituto Plenarium, capitaneado por Matheus Souza, que é o Congresso Baiano de Vereadores. Esse evento já entrou para o calendário oficial de eventos institucionais da Bahia, com cobertura da TV Alba, apoio da OAB-Bahia e outras entidades e na última edição reuniu mais de 400 Vereadores em Salvador.

O Instituto Plenarium hoje é uma referência na área de capacitação legislativa em todo o país, com realização de eventos e cursos *in company*.

Matheus e sua família é membro da Primeira Igreja Batista Bíblica de Vitória da Conquista – PIBBVC, ocupando cargo na administração da referida denominação, bem como associado aos Gideões Internacionais no Brasil.

Atualmente representa a Advocacia e Sociedade de Vitória da Conquista como Membro Julgador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-Bahia.





Contribuições com o Município:

Exerceu o cargo de Procurador do Município no ano de 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde desempenhou a função com destaque reconhecido pelos servidores.

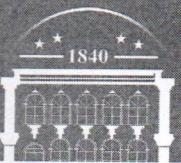
Exerceu o cargo de Subprocurador-Geral do Município (2022/2023) auxiliando à gestão da Procuradoria do Município e representando o município em juízo e perante as entidades administrativas.

Ocupou assento no Conselho Municipal de Meio Ambiente de Vitória da Conquista no triênio (2016-2018).

Advogado responsável por assessorar a Comissão Especial de reforma e atualização da Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista e o Regimento Interno da Câmara Municipal. A LOM de VCA estava defasada há 35 anos e Matheus foi responsável por conduzir todo o processo de atualização.

Dr. Matheus tornou-se uma referência em direito legislativo, compondo, inclusive, a grade de Consultores da União de Vereadores de Minas Gerais – UV-Minas, e sempre levando o nome de Vitória da Conquista para todos os eventos em palestra.

- Advogado Legislativo
- Mestre em Direito
- Pós-Graduado em Direito Municipal
- Pos-Graduado em Licitações e Contratos
- Pós-Graduado em Processo Civil
- Especialista em Reforma e Atualização de Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Código de Ética e Decoro Parlamentar
- Certificado em processo legislativo, processo regimental e técnica legislativa pelo Senado Federal e Câmara dos Deputados





**Câmara Municipal**  
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,  
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510  
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

- Professor Assistente de Direito Processual Constitucional da Universidade Católica do Salvador (2024)
- Professor da Pós-Graduação em Poder Legislativo do IBPOM (Paraná)
- Professor convidado da Pós-Graduação em Direito – UESB
- Assessor Jurídico da UNIVAS (União dos Vereadores do Alto do Sertão)
- Ex-Subprocurador Geral do Município de Vitória da Conquista
- Palestrante em cursos e eventos para Vereadores
- Co-autor do livro “Direito Municipal” Ucsal (2024)
- Membro da Comissão de Processo Legislativo da OAB-Bahia
- Membro Julgador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-Bahia.

É como encaminho o presente Decreto Legislativo

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 21 de agosto de 2025.



**Edivaldo Ferreira Júnior**  
Vereador – PSDB



Pelo bem de nossa **gente!**

 [camaravc.ba.gov.br](http://camaravc.ba.gov.br)

 [@camaravc](https://www.instagram.com/camaravc)

 Câmara de Vitória da Conquista